



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2017

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº 095/2017:** O objeto desta locação tem por finalidade a locação do imóvel situado na Rua Alto da Boa Vista, S/N, Caji, CEP: 42.700-000, Lauro de Freitas/BA, para atender a necessidade de funcionamento da Creche Nossa Senhora das Graças, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação Nº061/2017, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2216.339039.15001001.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 15725/2023

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua Prefeita **MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO**.

**LOCADOR:** ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DAS IRMÃS SERVAS DO ESPIRITO SANTO, inscrita no CNPJ nº 42.751.412/0001-03, com sede na Rua Maria Rosinete Vellozo Augusto, s/n, Quingoma, Lauro de Freitas/Bahia, CEP: 42724-040, neste ato representada na forma dos seus estatutos sociais ou procuração.

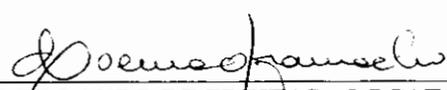
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO:** Renovação do contrato por mais **12 (doze) meses**, com termo inicial em **05/09/2023** e termo final em **05/09/2024**, mantendo-se o valor atualmente praticado, sem qualquer reajuste, no valor de R\$6.145,65 (seis mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) mensais, conforme solicitação e justificativa técnica da Secretaria Municipal de Educação.

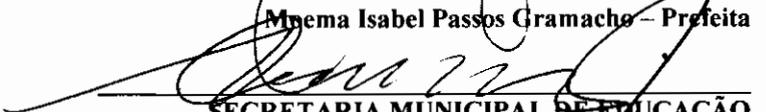
**CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO:** Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

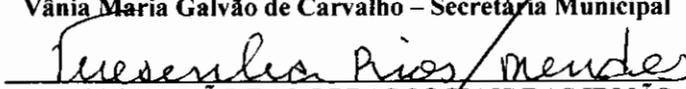
**CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

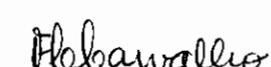
Lauro de Freitas, 05 de Setembro de 2023.

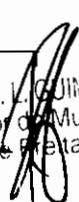
  
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – LOCATÁRIO  
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

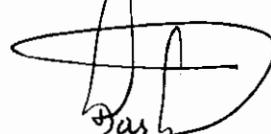
  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Vânia Maria Galvão de Carvalho – Secretária Municipal

  
ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DAS IRMÃS  
SERVAS DO ESPIRITO SANTO - LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 824975595-2

  
RAPHAEL C. L. GUIMARÃES  
Procurador do Município  
Lauro de Freitas/BA

2.   
CPF: 455.481.105-00